

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0004896-49.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Alienação Judicial**
Exequente: **Eva Marcia Marquette e outro**
Executado: **Maria das Dores Godoy Marquette**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

1) Defiro o pedido da exequente. Intime-se a leiloeira com urgência para que interrompa o leilão, em virtude da homologação.

2) Deverá, a parte executada, realizar o pagamento à conta informada em fls. 158/159, em prazo de 05 dias, ao final do qual será dada vista à exequente para que indique se houve a satisfação do débito.

Intime-se.

Birigui, 14 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**